



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.448, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014549/2010-11, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o **item I da Portaria nº 1.406** do Gabinete da Reitoria, de 25 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 22 de 10 de dezembro de 2010, que concedeu progressão vertical por titulação a **MAC-DAWISON BUARQUE LINS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790306, da seguinte forma: **onde se lê** “Conceder Progressão”, **leia-se** “Conceder, a partir de 28 de junho de 2010, data de protocolização do processo, nos termos do art. 7º da Resolução nº 23/1984 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufal, Progressão”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 08/02/2020